



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 4º ANO DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2.016, ÀS 20:00 HORAS NA SALA DAS SESSÕES PROF.º ARLINDO FÁVARO.**

**Presidente** – Gilson Henrique Lani

**Secretário** – Fábio Roberto Bueno de Oliveira

**Presentes** – Adenir de Jesus Pinto, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Eduardo Leme da Silva, Fábio Roberto Bueno de Oliveira, Francisco Ferreira da Silva, Gilson Henrique Lani, João Machado, João Marcos Demétrio, José Eduardo Giacomelli, Marcelo Alves de Carvalho Almeida, Maria Izabel Aparecida Parolim, Nivaldo Aparecido Begnamia, Osvaldo Antunes da Silva, Paulo Guilherme Franzin, Raul Augusto Nogueira, Ricardo Pinheiro de Assis, Silvio de Sales Pereira. Aprovada a Ata da 1ª Sessão Ordinária, sem retificações. O vereador Osvaldo Antunes da Silva declarou-se impedido de votar sobre o parecer do Tribunal de Contas, por ser parte interessada na Prestação de Contas do Exercício de 2013, tendo assumido a Prefeitura por um curto período de tempo no ano em questão. O Presidente explicou que, conforme dispõe o artigo 303 do Regimento Interno, não haveria a fase do Expediente nem a de Explicação Pessoal, pois que, todo o tempo da Sessão seria destinado à **Ordem do Dia**. Foi feita a leitura do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo rejeitando as Contas do Executivo do Exercício de 2013, do parecer das Comissões e do despacho exarado pela Presidência desta Casa. Em votação nominal, o parecer do Tribunal de Contas foi rejeitado por 13 (treze) votos contrários, 3 (três) favoráveis e 1 (um) impedimento. O vereadores *contrários* foram: Adenir de Jesus Pinto, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Fábio Roberto Bueno de Oliveira, Francisco Ferreira da Silva, Gilson Henrique Lani, João Marcos Demétrio, José Eduardo Giacomelli, Marcelo Alves de Carvalho Almeida, Maria Izabel Aparecida Parolim, Nivaldo Aparecido Begnamia, Paulo Guilherme Franzin, Raul Augusto Nogueira e Silvio de Sales Pereira. Os vereadores *favoráveis* foram: Eduardo Leme da Silva, João Machado e Ricardo Pinheiro de Assis. O vereador *impedido* foi Osvaldo Antunes da Silva. Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão encerrada às 20:50h e, para constar, foi lavrada esta Ata pela servidora Maria Virginia do Amaral Mancini, Assistente Administrativa.

Presidente

Secretário